



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 747 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 12/90 que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC); que tem por objetivo a execução pela UFPA do projeto de pesquisa "Embarcações de madeira na Amazônia: O estado da arte e saber local, estrutura, simbologia e transmissão"; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 1.921/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração